

## ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS REFERENTES À SELEÇÃO PÚBLICA Nº 003/2026

Às 10:00 horas do dia **02 DE FEVEREIRO DE 2026**, em sessão aberta ao público, reuniram-se os presentes conforme lista assinada, na sala de reuniões na sede da **FEST – Fundação Espírito Santense de Tecnologia**, para dar andamento à referida seleção pública, por meio do tipo **“menor preço por lote”**, para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO TIPO COMPUTADOR DESKTOP ALL IN ONE, conforme especificado no referido edital da seleção pública, com a finalidade de analisar e julgar a documentação e as propostas comerciais da(s) empresa(s) participante(s). A presente seleção ocorre conforme disposições contidas no decreto 8.241/2014, e demais disposições aplicáveis, no edital e em seus anexos. \*\*\*\*\*

Registre-se que, conforme art. 9º do decreto 8.241/2014, foi realizada a publicação no site FEST e, ainda, convidadas empresas diretamente via e-mail conforme orienta este mesmo artigo.

No entanto, apesar do convite direto pelo e-mail para 08 (oito) empresas e da publicação no site FEST, somente 2 (duas) empresas interessadas apresentaram propostas e entregaram os envelopes no prazo conforme determinado pelo edital em seu **item 2.5**.

As empresas que apresentaram os envelopes no prazo determinado em edital foram:

- **VALIERI COMPANY & IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 44.129.177/0001-68**
- **RR HARDWARES E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ Nº 32.347.572/0001-38**

Considerando que se aguardou 10 (dez) minutos após o horário previsto para a abertura da sessão pública, e como não houve participação presencial das empresas participantes, decidiu-se dar continuidade a presente reunião de avaliação e julgamento.

Considerando a publicação no site da FEST e o convite direto às empresas, fica comprovada a boa-fé desta seleção pública. Assim, decidiu-se dar continuidade a presente seleção, cumprindo o cronograma de planejamento de atividades, do edital e de seus anexos.

Iniciada a reunião, o representante da FEST, sr. Evandro Bravim Faroni, agradeceu a presença de todos e fez breve explicação sobre o método de realização da seleção pública conforme determina o decreto 8.241/2014. Após apresentação dos presentes e não restando dúvidas nestes, passou-se a verificação da documentação de habilitação.

Iniciada a conferência dos documentos, mostrou-se o envelope 001/HABILITAÇÃO do participante **VALIERI COMPANY & IMPORTAÇÃO LTDA**, devidamente lacrado. Conforme determina o edital, os presentes rubricaram no feixo do envelope 001/HABILITAÇÃO, e em seguida houve a abertura do mesmo, onde foi constatado, após minuciosa verificação da documentação de habilitação jurídica e fiscal, que a referida documentação encontrava-se conforme abaixo, nesta ordem:

1. Alteração do Contrato Social – NÃO REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL.
2. Comprovante de inscrição e de situação cadastral, emitido em 29/09/2025;
3. CND relativa à fazenda Pública Federal nº 780D.AC5F.6AA5.3A42– VENCIDA EM 09/08/2025.

Os presentes, em acordo com as constatações mencionadas acima, ainda rubricaram todos os respectivos documentos apresentados pela empresa.

Não foram apresentados os seguintes documentos:

- Cópia da Identidade do responsável legal pela assinatura da proposta;
- Declaração de Idoneidade;
- Declaração de Aceitação das Condições do Edital;
- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- Certidão Negativa de Débitos relativa à fazenda Pública Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos relativa à fazenda Pública Municipal.
- Certidão Negativa de débitos trabalhistas;
- Certidão Negativa de falência e concordata.

Em seguida mostrou-se o envelope 001/HABILITAÇÃO do participante **RR HARDWARES E TECNOLOGIA LTDA**, devidamente lacrado. Conforme determina o edital, os presentes rubricaram no feixo do envelope 001/HABILITAÇÃO, e em seguida houve a abertura do mesmo, onde foi constatado, após minuciosa verificação da documentação de habilitação jurídica e fiscal, que a referida documentação encontrava-se conforme abaixo, nesta ordem:

1. CNH do sócio Robson Rodrigues Pestana, nº 05539543226, VAL. 16/03/2032;
2. Alteração do Contrato Social registrado na JUCESP sob o protocolo 3523455719;
3. Comprovante de inscrição e de situação cadastral, emitido em 17/10/2025;
4. Certificado de Regularidade do FGTS nº 2025112110446342296480 – VENCIDA EM 20/12/2025;
5. CND relativa à fazenda Pública Federal nº 2103.8DC4.3FEC.2576, VAL 08/06/2026;
6. CND relativa à fazenda Pública Estadual SO nº 25120777734-82 VAL 06 meses;
7. CND relativa à fazenda Pública Municipal, emitida em 10/12/2025 – VENCIDA EM 22/01/2026;
8. CND débitos trabalhistas, nº 76232811/2025, VAL 07/06/206;
9. Certidão Negativa de falência e concordata, nº 6800537, emitida em 09/12/2025.

Os presentes, em acordo com as constatações mencionadas acima, ainda rubricaram todos os respectivos documentos apresentados pela empresa.

Não foram apresentados os seguintes documentos:

- Declaração de Idoneidade;
- Declaração de Aceitação das Condições do Edital;

Após etapa de verificação da documentação de habilitação, as duas empresas participantes foram consideradas inabilitadas por falta de documentação.

Após etapa de verificação da documentação de habilitação, e considerando que nenhuma das empresas foi habilitada, os envelopes 002/PROPOSTA não foram abertos e ficam à disposição para retirada/devolução aos mesmos.

Como nenhum fornecedor apresentou a documentação exigida, o mesmo será adquirido por compra direta conforme termos do Decreto 8.241/2014, a saber:

*“Decreto 8.241/2014*

*Art. 9º...*

*§ 3º Quando não acudirem interessados à seleção pública, os interessados não atenderem às condições de habilitação ou as propostas apresentadas não atenderem aos critérios de seleção, a fundação de apoio poderá contratar diretamente o fornecedor, mantidas as condições pré-estabelecidas no instrumento convocatório, inclusive quanto ao valor máximo estabelecido nos termos do Capítulo I deste Decreto.”*

Nada mais havendo a tratar, a presente ata fica encerrada e será arquivada junto ao processo de seleção pública para consultas futuras ou algo mais em que for necessária.